

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 4520/2023. **DOADOR:** Secretaria de Estado de Assistência do Estado de Sergipe, CNPJ nº 34.841.186/0001-23. **DONATÁRIO:** Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura, CNPJ nº 10.970.689/0001-21 **OBJETO:** Doação de 30 (trinta) cestas básicas. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos). **DATA:** 14/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO	
PROCESSO	4520/2023
OBJETO:	Doação de 30 (trinta) cestas básicas.
DOADOR/DONATÁRIO	Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA:	14 de julho de 2023.
Aracaju, 02 de agosto de 2023.	

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 12/2023
Aracaju, 21 de junho de 2023

Prorroga prazo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social.

A plenária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe, em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Nº 7.705, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social até o dia 31 de julho de 2023, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS

Art. 2º - O prazo final para envio dos relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social realizadas na última semana do mês de julho, juntamente com as fichas de delegados, será até o dia 4/8/2023.

§1º As propostas enviadas após esse prazo não serão válidas para a XV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Thais Alves Vieira
Presidente interina do CEAS

Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: DISPENSA PRESENCIAL – DP 0323/2023

OBJETO: serviços de fornecimento de passagens aéreas, para qualquer localidade, em território nacional e internacional, inclusive de retorno, contemplando a inclusão de eventual tarifa de uma bagagem despachada visando atender emergência, conforme especificação neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de atender conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Termo de Referência desta SECRETARIA (SEEL) no tocante às demandas de passagens aéreas relacionados ao esporte, compreendendo o programa SERGIPE NO PÓDIO (Decreto nº 40.555/2022), os JOGOS DA JUVENTUDE, JEBS e PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023, bem como as passagens aéreas emitidas de forma AVULSA, para atender as demandas internas e externas.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 180 dias (cento e oitenta), contados de sua assinatura, nos moldes do art.24, inciso IV da lei N 8.666/93, vedada qualquer hipótese de prorrogação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 75/2023**, de 31/07/2023. Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 026.000.04256/2022-1. Outorgante: **Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**. Outorgado: **José Augusto Ferreira**. Manancial Superficial: Riacho da Onça. Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Unidade de Planejamento: 02 - Foz São Francisco. Município: Neópolis. Localização UTM: N 8.852.275 m e E 763.927 m; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul. Vazão máxima diária, regime de operação e volume mensais correspondentes aos valores abaixo relacionados:

ÁREA A												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m3/h)	70,0	68,0*	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0
Tempo(h/dia)	13	12	9	4	2	2	2	6	8	11	12	12
Horário	Noturno											
Período (dia/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m3)	28.210,0	22.848,0	19.530,0	8.400,0	4.340,0	4.200,0	4.340,0	13.020,0	16.800,0	23.870,0	25.200,0	26.040,0
ÁREA B												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m3/h)	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0	70,0
Tempo(h/dia)	13	12	9	4	2	2	2	6	8	11	12	12
Horário	Diurno											
Período (dia/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m3)	28.210,0	23.520,0	19.530,0	8.400,0	4.340,0	4.200,0	4.340,0	13.020,0	16.800,0	23.870,0	25.200,0	26.040,0

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/ 93
PARECER JURÍDICO: 3381/2023 – PGE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/07/2023

WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
TERMO DE FOMENTO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Fomento

OBJETO: firmar parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL) e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING (CBW) para realização do Campeonato Brasileiro Sênior de Wrestling 2023, que ocorrerá de 25 a 27 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de elevar o esporte a nível nacional, fortalecendo suas federações afiliadas e investindo nas categorias de base para propagação da modalidade por intermédio de competições em diversos Estados do Brasil, uma vez que o WRESTLING é modalidade olímpica.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING (CBW)
VALOR GLOBAL: R\$ 137.666,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
PARECER JURÍDICO: 3353/2023 – PGE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/07/2023

WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 76/2023**, de 31/07/2023. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nº 87/2021, datada de 31 de julho de 2021, concedida ao Sr. **Silvan Aragão Almeida**.

Processo nº 035.000.00448/2023-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ação Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **Silvan Aragão Almeida**. Manancial Superficiais: Rio Água Boa. Bacia Hidrográfica do rio Vaza Barris; Unidade de Balanço 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Itaporanga d'Ajuda. Localização: 8.772.443m N e 691.076m E; SIRGAS 2000 Fuso 24Sul. Vazão outorgada: Área do espelho d'água de 30.700 m² e vazão máxima diária de 32,61 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 23.484,00 m³/mês e uso não consuntivo anual estimado de 201.724,00 m³/ano.

Destinação: **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) da vazão captada; Para monitoramento da vazão captada, o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local de captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; deverá realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, dos parâmetros a seguir: pH, temperatura, turbidez, salinidade, condutividade elétrica, sólidos suspensos totais, DBO₅, oxigênio dissolvido, carbono orgânico total - COT, amônia, nitratos, fósforo total, clorofila a, alcalinidade total e coliformes termotolerantes. Os parâmetros monitorados deverão ser enviados semestralmente para o órgão gestor de recursos hídricos; Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização; A outorgada deverá zelar para que o seu dimensionamento não traga prejuízos aos demais usuários de recursos hídricos e deverá manter as condições de navegabilidade do manancial. Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete da Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.